



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 25/2023

De 05 de abril de 2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO os termos do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 3.730/2023,
decretando ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira);**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 05 de abril de 2023

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES